

PREFEITURA DE ROSANA
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 002/2021 - Pregão (Eletrônico) nº 003/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso injetável, com entrega parcelada, para atender a unidade básica de saúde de Rosana e demais setores de saúde municipais, pelo período que corresponde até 12 (doze) meses, conforme quantidade, condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

A Prefeitura Municipal de Rosana faz saber que no Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação, publicado em 16/03/2021 no Diário Oficial do Município - DOM, onde constou: “- A. D. DAMINELLI EIRELI, conforme segue: item 02 - R\$ 0,36; item 03 - R\$ 0,24; item 07 - R\$ 1,10; item 12 - R\$ 8,00; item 18 - R\$ 3,75; item 30 - R\$ 4,20; item 42 - R\$ 3,25; item 43 - R\$ 6,70; - CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, conforme segue: item 31 - R\$ 30,00; item 32 - R\$ 4,00; - CIRÚRGICA ITAMBE EIRELI, conforme segue: item 01 - R\$ 12,88; item 04 - R\$ 1,20; item 06 - R\$ 0,81; item 08 - R\$ 1,33; item 15 - R\$ 0,35; item 16 - R\$ 0,43; item 17 - R\$ 2,24; item 25 - R\$ 2,80; item 29 - R\$ 0,84; item 35 - R\$ 3,64; item 36 - R\$ 0,64; item 38 - R\$ 1,15; item 39 - R\$ 0,42; item 45 - R\$ 36,00; item 47 - R\$ 2,22; item 48 - R\$ 4,20; item 49 - R\$ 1,75; item 55 - R\$ 2,95; item 56 - R\$ 3,06; item 58 - R\$ 0,78; - CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI, conforme segue: item 05 - R\$ 0,97; item 23 - R\$ 1,82; item 24 - R\$ 2,90; item 26 - R\$ 1,48; item 31 - R\$ 17,84; item 40 - R\$ 3,69; item 44 - R\$ 3,10; item 60 - R\$ 1,48; item 61 - R\$ 2,68; - CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA, conforme segue: item 14 - R\$ 5,19; item 18 - R\$ 2,42; item 20 - R\$ 58,00; item 21 - R\$ 3,46; item 33 - R\$ 25,90; - DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA, conforme segue: item 27 - R\$ 4,78; - FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, conforme segue: item 28 - R\$ 1,60; item 62 - R\$ 84,00; item 63 - R\$ 84,00; - LEMOs DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, conforme segue: item 46 - R\$ 0,99; item 64 - R\$ 155,00; item 65 - R\$ 118,00; item 66 - R\$ 68,00; e - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, conforme segue: item 50 - R\$ 1,95; item 51 - R\$ 2,30; item 52 - R\$ 2,60; item 53 - R\$ 2,75; item 54 - R\$ 3,09; item 57 - R\$ 2,77. Restando **FRACASSADO(S)** o(s) item(ns) **10 e DESERTO(S)** o(s) item(ns) **09, 13, 22, 37, 41 e 59.**”; consta-se corretamente: “- A.D. DAMINELLI EIRELI, conforme segue: item 02 - R\$ 0,36; item 03 - R\$ 0,24; item 07 - R\$ 1,10; item 12 - R\$ 8,00; item 19 - R\$ 3,75; item 30 - R\$ 4,20; item 42 - R\$ 3,25; item 43 - R\$ 6,70; - CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, conforme segue: item 32 - R\$ 30,00; item 34 - R\$ 4,00; - CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI, conforme segue: item 01 - R\$ 12,88; item 04 - R\$ 1,20; item 06 - R\$ 0,81; item 08 - R\$ 1,33; item 15 - R\$ 0,35; item 16 - R\$ 0,43; item 17 - R\$ 2,24; item 25 - R\$ 2,80; item 29 - R\$ 0,84; item 35 - R\$ 3,64; item 36 - R\$ 0,64; item 38 - R\$ 1,15; item 39 - R\$ 0,42; item 45 - R\$ 36,00; item 47 - R\$ 2,22; item 48 - R\$ 4,20; item 49 - R\$ 1,75; item 55 - R\$ 2,95; item 56 - R\$ 3,06; item 58 - R\$ 0,78; - CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI, conforme segue: item 05 - R\$ 0,966; item 23 - R\$ 1,822; item 24 - R\$ 2,904; item 26 - R\$ 1,476; item 31 - R\$ 17,836; item 40 - R\$ 3,69; item 44 - R\$ 3,10; item 60 - R\$ 1,475; item 61 - R\$ 2,678; - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, conforme segue: item 14 - R\$ 5,19; item 18 - R\$ 2,42; item 20 - R\$ 58,00; item 21 - R\$ 3,46; item 33 - R\$ 25,90; - DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA, conforme segue: item 27 - R\$ 4,78; - FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, conforme segue: item 28 - R\$ 1,60; item 62 - R\$ 84,00; item 63 - R\$ 84,00; - LEMOs DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, conforme segue: item 46 - R\$ 0,99; item 64 - R\$ 155,00; item 65 - R\$ 118,00; item 66 - R\$ 68,00; e - MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, conforme segue: item 50 - R\$ 1,95; item 51 - R\$ 2,30; item 52 - R\$ 2,60; item 53 - R\$ 2,75; item 54 - R\$ 3,09; item 57 - R\$ 2,77. Restando **FRACASSADO(S)** o(s) item(ns) **10 e DESERTO(S)** o(s) item(ns) **09, 11, 13, 22, 37, 41 e 59.**”. Considerando-se que o prazo final para assinatura das respectivas Atas de Registro de Preços se encerrariam em 23 de março de 2021, prorroga-se o mesmo para até 31 de março de 2021. Publique-se. Rosana, 23 de março de 2021. Silvio Gabriel - Prefeito.